

DEP

17  
*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 200 / DES, de 24 DE NOVEMBRO DE 1978

pa-3998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 12.660/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de rodovia BR-040/MG, trecho BARBACENA - RESSAQUINHANA, Variante de Retificação de traçado entre as estacas 735 + 13,50 = 0 - 107 = 852 + 3,00, numa extensão de 2.140,00 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 120/78 e com o anexo desenho nº PEET-3933/78, que baixa com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI RECEBIDO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 24/11/78  
*[Handwritten signature]*

AURELIO MANOEL DE SOUZA  
MAIR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 124  
de 18 a 22/12/78  
*[Handwritten signature]*  
VENICIO P. DRONI - Matr. 1.573  
ES. RD. Sv. Pb. CD. DFDD